



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4205/2022
03/11/2022 - 10:07
MOC 507/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº ____ / 2022

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE INDAIATUBA que completou 39 anos no dia 31 de outubro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE INDAIATUBA que completou 39 anos no dia 31 de outubro.*

JUSTIFICATIVA

O propósito da presente moção é parabenizar a Guarda Civil de Indaiatuba pelo aniversário de 39 anos, comemorado no último dia 31 de outubro. A Guarda Civil foi criada pela Lei Municipal nº 1.999 de 31 de outubro de 1983, com a finalidade de colaborar com a Polícia do Estado no serviço de segurança do município, seja ela de ordem pessoal ou patrimonial, exercendo vigilância diuturna nas vias e logradouros públicos, além de socorrer a população nos casos de necessidade.

A Guarda Civil de Indaiatuba age objetivamente em conjunto com as demais forças policiais, atua preventiva e ostensivamente para a proteção do cidadão e dos bens públicos.

No nosso município a Guarda Civil realiza com êxito, empenho e lealdade todas as funções da corporação, atuando com todas as forças para coibir e proteger a sociedade de situações criminosas e de perigo para a população.

É uma honra homenagear essa Corporação por ser merecedora de reconhecimento público no cumprimento do dever em prol da segurança do nosso município, valorizando o trabalho desses profissionais que incansavelmente estão de prontidão para qualquer ocorrência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4205/2022
03/11/2022 - 10:07
MOC 507/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Do deliberado, dê-se ciência, ao Secretário de Segurança Pública SANDRO BEZERRA LIMA.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2022

HÉLIO RIBEIRO
VEREADOR